



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo.*

Adm. 2021 - 2024

## PORTARIA Nº 145/2023

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Alessandra Patrícia dos Anjos Silva, protocolado em 22.03.2023, sob o nº 1186;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Alessandra Patrícia dos Anjos Silva, ocupante do cargo de Professora I, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 22.03.2023.


**Parágrafo Único.** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

  
Rogério de Sousa Bertolin  
Secretária de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de março de 2023.   
Rogério de Sousa Bertolin – Secretária de Governo.